



## PROCESSO SELETIVO - ALUNO ESPECIAL PPCIVAM - 2023.2

### 1. DOS REQUISITOS

- 1.1. Para ser aluno especial na pós-graduação da UFRN é obrigatório ter diploma de nível superior.
- 1.2. Requisitos específicos para cada disciplina serão definidos pelo professor responsável.

### 2. DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 2.1. Os candidatos interessados deverão cadastrar solicitação de inscrição, entre os dias **08 e 13 de agosto de 2023**, através do formulário eletrônico da Secretaria Integrada de Pós-Graduação do CT/UFRN, no link: <https://forms.ufrn.br/posct/> (selecionar no campo "TIPO DE SOLICITAÇÃO" a opção "CADASTRAMENTO DE ALUNO ESPECIAL").
- 2.2. No formulário eletrônico indicado no item acima, o candidato deverá obrigatoriamente anexar os seguintes documentos:
  - Requerimento de inscrição preenchido e assinado (disponível em: <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/verProducao?idProducao=13362714&key=95b98a8510cbb7b1104f5a1f3ffa4911>), indicando até no máximo duas disciplinas que deseja solicitar inscrição;
  - Cópia do RG e CPF;
  - Certificado de quitação eleitoral;
  - Certificado de quitação com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
  - Cópia do diploma de graduação (frente e verso); e
  - Histórico escolar da graduação.
- 2.3. Para uma avaliação mais apurada, caso o professor responsável ache necessário, o candidato deverá enviar outras informações ou documentos.

### 3. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

CÓDIGO	DISCIPLINA	DOCENTES	Nº DE VAGAS
<b>CIVAM0011</b>	DURABILIDADE DO CONCRETO DE BASE-PORTLAND	ANA CECILIA VIEIRA DA NOBREGA	<b>ATÉ 05</b>
<b>CIVAM0012</b>	ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES	YURI DANIEL JATOBA COSTA	<b>ATÉ 05</b>
<b>CIVAM0021</b>	GEOTECNIA AMBIENTAL	ENIO FERNANDES AMORIM e FAGNER ALEXANDRE NUNES DE FRANCA	<b>ATÉ 02</b>
<b>CIVAM0037</b>	MINERALOGIA DOS SOLOS	MARIA DEL PILAR DURANTE INGUNZA	<b>ATÉ 02</b>
<b>CIVAM0039</b>	PATOLOGIAS EM AMBIENTE CONSTRUÍDO	MARIA DAS VITORIAS VIEIRA ALMEIDA DE SA	<b>ATÉ 03</b>
<b>CIVAM0042</b>	PLANEJAMENTO EXPERIMENTAL	KLEBER CAVALCANTI CABRAL	<b>ATÉ 10</b>
<b>CIVAM0059</b>	TRATAMENTO DE ÁGUAS PARA ABASTECIMENTO	JULIANA DELGADO TINOCO	<b>ATÉ 05</b>

**\*OBS: O PPCivAm se reserva no direito de não preencher todas as vagas supracitadas na tabela.**



#### 4. DA ANÁLISE E DO RESULTADO

- 4.1. As solicitações de inscrição serão recebidas pela Secretaria Integrada e, em seguida, enviadas aos professores responsáveis pelas disciplinas ofertadas, os quais irão realizar a análise e, posteriormente, informar a Secretaria Integrada sobre o deferimento ou não de cada pedido de inscrição.
- 4.2. O resultado final será publicado até o dia **15 de agosto de 2023**, na página oficial do programa (<https://posgraduacao.ufrn.br/ppcivam>)
- 4.3. Aos candidatos que venham a ser aprovados no processo seletivo, informa-se que as aulas iniciarão no dia 21 de agosto de 2023.

#### 5. DO CADASTRO DOS CANDIDATOS APROVADOS

- 5.1. As orientações para a matrícula nas disciplinas serão enviadas para o endereço de e-mail informado pelo candidato durante o preenchimento do formulário eletrônico do item 2.1 deste edital. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações solicitadas.

Natal/RN, 08 de agosto de 2023.

**Prof. Osvaldo de Freitas Neto**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental  
(PPCivAm/UFRN)